



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://sepa.acre.gov.br/>

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025/SEAGRI

O Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, o senhor **JOSÉ LUIS SCHAFFER**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no **Parecer nº 70/2025/SEAGRI - CONJUR/SEAGRI - SEC** (SEI nº 0014639212), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº 0853.013719.00020/2025-25, cujo objeto é a Contratação de empresa para participação no Curso de Captação de Recursos e Emendas Parlamentares Públicas, que será realizado nos dias 10 e 11 de abril (Turma - I) e 15 e 16 de maio (Turma - II) do corrente ano, na cidade de Brasília/DF, autorizando a contratação da Empresa: **INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO - INAG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.780.051/0001-16, endereço: SHN QUADRA 2 BLOCO EDIF EXECUTIVE OFFICE TOWER SALA 1012 ENTRADA 87 PA - ASA NORTE - CEP: 70.702-000 Brasília/DF, com o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEAGRI, que será atendida pela seguinte dotação: Cód. Órgão / Unidade Executora: **753/001**; Programa de Trabalho: **2115.00.00 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEAGRI**; Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00**; Fonte de Recursos: 2.706.0201.

Rio Branco – AC, 17 de Março de 2025.

JOSÉ LUIS SCHAFFER

Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023 DOE nº 13.467



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS SCHAFFER**, Secretário de Estado, em 18/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014686681** e o código CRC **4833B4E1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0853.013719.00020/2025-25

SEI nº 0014686681